

ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA

Aviso de Contratação 7/2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.465,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 14/11/2025 a 19/11/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:30h até 14:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025

(Processo Administrativo nº 0033.034791/2025-51)

Torna-se público que a Secretaria de Estado da Justiça, por meio do Núcleo de Compras, sediado(a) Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento, na hipótese do art. 75inciso II nos termos da menor preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de impressora de sublimação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o seu menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2025.

EBENEZER MOREIRA BORGES

Autoridade competente

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	927269-ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA	KELLY ANNIE GOMES MIRANDA	13/11/2025 15:18 (v 0.7)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2026	0033.034791/2025-51

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EBENEZER MOREIRA BORGES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:18:46.